



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 110, DE 7 DE ABRIL DE 2016.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve

Nomear INGRID PALMA ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético, código DAS 102.4.

**EDUARDO BRAGA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 8.4.2016 - Seção 2.